



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.824**

Indefere o recurso interposto pelo doutorando Alexandre Bizzoto de Carvalho, referente a concessão de bolsa de doutorado pelo Programama de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 393ª reunião ordinária, realizada em 27 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o ofício circular nº 04/2019 – CGSI/CAPES;

Considerando o disposto no Ofício PROPP/UFOP Nº 192/2019;

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.002915/2019-65,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indeferir o recurso interposto pelo doutorando Alexandre Bizzoto de Carvalho.

Ouro Preto, 27 de agosto de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA  
Presidente

